



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU
C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

=====

DECRETO LEGISLATIVO DE N°. 003/2018*C.M.A. DE 01 DE JUNHO DE 2018.



* APROVA * AS * CONTAS * DA * PREFEITURA
* MUNICIPAL * DE * ANAPU, * EXERCICIO *
DE * 2000, * DE * RESPONSABILIDADE * DO *
EX - PREFEITO,* Sr°. * LUIZ DOS REIS
CARVALHO, * E * DÁ * OUTRAS *
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e sua Mesa Executiva promulga o seguinte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ***APROVADA*** para todos os efeitos legais as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, *EXERCÍCIO DE 2000***, de responsabilidade do Ex-Prefeito **LUIZ DOS REIS CARVALHO**, nos termos do parecer em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos n° 002/2018, de 01.06.2018, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a **RESOLUÇÃO n°. 10.404 de 07.08.2012** da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, de responsabilidade do **Sr°. LUIZ DOS REIS CARVALHO**, Ordenador de despesas no **EXERCICIO FINANCEIRO DE 2000**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 01 (primeiro) dias do mês de Junho de 2018.


JOÃO BATISTA BRITO SOUSA
PRESIDENTE


OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
1º SECRETÁRIO


VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
2ª SECRETÁRIA